



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.800 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assistência Alérgico-Imunológica às comunidades carentes".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 01.02.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 024/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assistência Alérgico-Imunológica às comunidades carentes", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando dar assistência alérgico-imunológica especializada, fornecimento de vacinas e imunoestimuladores às comunidades carentes em particular ao Bairro do Guamá, Coordenado por Antonio Carlos Lobão e Lucia Maria Jassé Santos, desenvolvido de janeiro a dezembro de 1989, com recursos financeiros da ordem de NCZ\$ 138.203,96, não garantidos, porém realizado, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº .. 3.694/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa